



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72, referente à Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria jurídica para Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Magalhães Barata – PA, 12 de janeiro de 2021.



MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal